
INDICAÇÃO N...../2025.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador Lucas de Azevedo Dias, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo solicite informações à Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) sobre o cronograma de manutenção da ERS-235 para o ano vigente e analise a viabilidade da implantação de uma ciclovia no trecho que interliga Canela e Gramado.

JUSTIFICATIVA

A Avenida das Hortênsias (ERS-235) é um dos principais eixos rodoviários da Serra Gaúcha, concentrando intenso fluxo de veículos, turistas e trabalhadores. A crescente demanda por mobilidade sustentável, aliada à necessidade de novas soluções para reduzir congestionamentos, torna a construção de uma ciclovia entre Canela e Gramado uma medida estratégica e urgente.

A implantação de uma ciclovia nesse trecho proporcionaria inúmeros benefícios, tais como:

- Mobilidade urbana eficiente: Criaria uma alternativa segura e sustentável para deslocamentos entre as duas cidades, reduzindo o tráfego de veículos.
- Segurança viária: Melhoraria as condições de tráfego para ciclistas e pedestres, prevenindo acidentes e incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte.
- Fomento ao turismo: A Avenida das Hortênsias é um dos principais corredores turísticos do Brasil, repleta de hotéis, restaurantes e atrativos. Uma ciclovia agregaria valor à experiência dos visitantes e fomentaria o

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

cicloturismo na região.

- Desenvolvimento econômico: O turismo sobre duas rodas tem crescido exponencialmente, e a ciclovía poderia estimular novos negócios, como locação de bicicletas, passeios guiados e comércios especializados.

Diante da relevância do tema, solicito que o Executivo Municipal consulte a EGR sobre possíveis estudos técnicos para a implantação da ciclovía, bem como sobre o cronograma de manutenções previstas para a ERS-235. A infraestrutura viária da região precisa acompanhar o desenvolvimento econômico e turístico, garantindo segurança, fluidez e inovação na mobilidade urbana.

Canela, 31 de janeiro de 2025.

Lucas de Azevedo Dias
Vereador - PSDB/Canela